

CLARO S.A.
RUA FLORIDA, 1970 - CIDADE MONCOES - SAO PAULO - SP
Cep.: 04565-001 - CNPJ: 40.432.544/0001-47 - I.E.: 114.814.878.119

Código Cliente
00000150738 - 0037

Data de Vencimento
05/02/2016 ✓

Total a Pagar (R\$)
22.988,45

Central de Atendimento ao Cliente

0800-7212021
www.embratel.com.br



CTC CAMPINAS ESTADOS
SENADO FEDERAL
A/C SENADO FEDERAL CTO 0007/2012
PC DOS 3 PODERES SN ED ANEXO 1 3 ANDAR
ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA - DF

Data Postagem

Ref.: Jan / 2016
Data de Emissão: 08/01/2016
Nº da Fatura: 16/01/01518087-1
Cód. Débito Automático: 000001507380037

POSTAGEM: 14/01/2016

VENCIMENTO: 05/02/2016



7411343575470340000001747730140116

Resumo do(s) Serviço(s) Prestado(s)

Serviço(s):

LAN - SERVI O PRIMELINK LAN TO LAN

Valor (R\$)

25.387,58

CONTRATO: 0007/2012

RETENÇÃO 9,45%

IR - 4,85%

CSLL - 1,0%

COFINS - 3,0%

PIS - 0,65%

VENCIMENTO: 05/02/2016

PERÍODO:

26/12/15 a 25/01/2016

Fust: R\$174,74 e Funttel: R\$87,37 Estes valores não são pagos pelo cliente, por isso não são acrescidos ao valor de sua conta.
RESUMO IMPOSTOS NA FATURA: PIS: 165,02 COFINS: 761,63 ISS: 0,00 ICMS: 6.986,08 TOTAL: 7.912,73
Retenção de 9,45% referente: IR(4,8%) 1.218,61 , CSLL(1,0%) 253,88 , COFINS(3,0%) 761,63 e PIS(0,65%) 165,02

Total Serviço Prestado (R\$)

25.387,58

Retenção 9,45%

2.399,13

Total a Pagar (R\$)

22.988,45



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75066 61918.162936 80105.800009 2 00000002298845

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					05/02/2016	
Cedente					Agência/Código Cedente	
CLARO S.A.					2938/01058-0	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
08/01/2016	160101518087			08/01/2016	175/06619181-6	
Uso do Banc	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	000175	R\$			25.387,58	
Instruções:					(-) Desconto / Abatimento	
ACEITAR ESTE TITULO INDEPENDENTE DO VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções	
					2.399,13	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
					22.988,45	
Sacado:					CNPJ: 00.530.279/0001-15	
SENADO FEDERAL PC DOS 3 PODERES SN ED ANEXO 1 3 ANDAR ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA BRASILIA DF 70100-000						
Sacador/Avalista:					Cód. Baixa:	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Cliente: SENADO FEDERAL

Código do Cliente: 00000150738 - 0037

Nº da Fatura: 16/01/01518087-1

LAN - SERVI O PRIMELINK LAN TO LAN

SEQ	PERIODO / DATA	TERMINAL DESTINO	LOCAL ORIGEM	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	HORA FIM	IMP	PAÍS	QTDE	UNID	VALOR(R\$)
-----	----------------	---------------------	-----------------	------------------	----------------	-------------	-----	------	------	------	------------

Origem: BSA ZU1 BSA ZU2 DP*V 0001

Descrição: CIRCUITO NACIONAL 34 MB

1	26/12/15 A 31/12/15		BSA -DF	BSA -DF			E		1,000	UNID	4.081,96
2	01/01/16 A 25/01/16		BSA -DF	BSA -DF			E		1,000	UNID	21.305,62

Subtotal: 25.387,58

Total do Serviço R\$: 25.387,58

VIA ÚNICA

CLARO S.A
ST SCN QUADRA 3 - 1 BL A TERREO SL 01 - BRASILIA - DF
CEP: 70713-000 - CNPJ: 40.432.544/0440-04 - I.E.: 0747318100437

Central de Atendimento ao Cliente
0800-7212021

www.embratel.com.br

UF: DF
Nº: 000004028
SÉRIE: B1 CFOP: 5.307
Data de Emissão: 08/01/16
Nº da Fatura: 16/01/01518087

CLIENTE: SENADO FEDERAL
SENADO FEDERAL CTO 0007/2012
CÓD. CLIENTE: 00000150738 - 0037
ENDEREÇO: PC DOS 3 PODERES SN
MUNICÍPIO: BRASILIA

0373206

CNPJ/CPF: 00.530.279/0001-15
INSC. EST.: ISENT0

UF: DF

RESUMO DOS SERVIÇOS/ORIGEM	ALÍQUOTA	VALOR(R\$)
SERVI O PRIMELINK LAN TO LAN / BSA ZU1 BSA ZU2 ICMS 1.020,49 PIS 26,53 COFINS 122,46 TOTAL 1.169,48	25,00	4.081,96
SERVI O PRIMELINK LAN TO LAN / BSA ZU1 BSA ZU2 ICMS 5.965,57 PIS 138,49 COFINS 639,17 TOTAL 6.743,23	28,00	21.305,62

Reservado ao Fisco:

33b5.2371.d257.a3f6.a51d.59a0.45b0.56bf

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENT0	VALOR OUTROS
4.081,96 21.305,62	4.081,96 21.305,62	25,00 28,00	1.020,49 5.965,57	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL: 25.387,58	25.387,58		6.986,06	0,00	0,00

MENSAGEM:

ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DE CARÁTER FISCAL.
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
A PARTIR DE 01/01/16, COMEÇARÁ A VIGORAR NO ESTADO O AUMENTO DO ICMS DE 25 POR CENTO PARA 28 POR CENTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

De: [LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS](#)
Para: [NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação](#); [RENATTA JANNEER MOREIRA E SILVA](#)
Assunto: RES: prorrogação de fatura
Data: quinta-feira, 24 de março de 2016 17:30:23
Prioridade Alta

Prezados,

Informamos que o vencimento da fatura 16/01/01518087-1 foi prorrogado para o dia 14/04, o pagamento poderá ser efetuado com o mesmo código de barras.



LÚCIA HELENA RAMOS
UNIDADE CORPORATIVA
Dir.Cobrança Empresas | Ger.Cobrança Empresas CO.N.NE
T.: +55 61 2106-8327
hramos@embratel.com.br

América Móvil Brasil
net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

De: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação
[mailto:ngcic@senado.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2016 11:32
Para: RENATTA JANNEER MOREIRA E SILVA; LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS
Assunto: prorrogação de fatura

Bom dia!!!

Favor prorrogar o vencimento da fatura 16/01/01518087-1 que venceu no dia 05/02/2016 e somente recebemos a fatura no dia 23/03/2016.

Att,

Meire Aparecida da Silva

*Senado Federal - Diretoria Geral - Adjunta de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC
Anexo 1 - Unidade Infrabasilar - CEP 70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6034 - 3303-3901*



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.